

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1237/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 7771/2018, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1532/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/07/2017, na página 63, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
-----------	------	-------	-------------------

203065/1	ADEMILSON DIAS DE MOURA	05	04/06/2017
----------	-------------------------	----	------------

LEIA-SE:

Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO aos servidores lotados Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
203065/1	ADEMILSON DIAS DE MOURA	05	31/05/2017

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f55a8c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar